



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE

INDICAÇÃO Nº 08/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 06/09/2022 Em: ___/___/___
A. S. S. S.

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXELENTESSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA SINALIZADOS OS QUEBRA-MOLAS DA CIDADE.

INDICA: Ao Chefe do Executivo a pintura dos quebra-molas da cidade e a implantação mais um quebra-molas rua alto do boa vista, se faz necessário a sinalização afim de trazer maior segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam nessa via de acesso. o intuito de melhorar a circulação de veículos e proporcionar segurança aos moradores.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 30 de agosto de 2022.

Maria Abenizia Santos
MARIA ABENIZIA SANTOS

VEREADOR